



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2022/FMAS** - Objeto: Registro de Preços destinado à contratação de empresa para aquisição de veículos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como partícipe a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /AFDM0XNENGRT2OKE69MYA

## Licitações



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2022/FMAS**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à contratação de empresa para aquisição de veículos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como partícipe a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 06.04.2022 às 08h29min

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 06.04.2022 às 08h30min

Valor estimado: R\$ 175.161,88

Classificação orçamentária: 4001/0159/6336/449005200/16600000-2011/0060/2007/44905200/15993110

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, legislações com suas devidas atualizações, e ainda o Decreto Municipal nº. 371 de 10 de Setembro de 2019, e o Decreto Municipal nº. 212 de 17 de março de 2020. **PARECER JURÍDICO:** 73/2022.

**EDITAL** Disponível nos portais [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou e-mail [pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br). Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de março de 2022.

**Thayse Ribeiro Santana de Assis**

Pregoeira

Portaria nº. 002/2022